



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 083/Gab/04

Em, 09 de março de 2004.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 927, de 09 de março de 2004, que dispõe sobre a desafetação de área pública e criação de lote (lote 03, quadra 10, setor 02) e dá outras providências, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÂNIO LOPES SOUZA -ZOCA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 910



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 927 de março de 2004, que dispõe sobre a desafetação de área pública e criação de lote (lote 03, quadra 10, setor 02) e dá outras providências, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata-se de imóvel que depende de regularização, estando averbada no Cartório do Registro de Imóveis desta comarca.

Assim, com intuito de regularizar o imóvel, é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 09 de março de 2004.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 927, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE
ÁREA PÚBLICA E CRIAÇÃO DE LOTE
(LOTE 03, QUADRA 10, SETOR 02) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da destinação pública a área
de 396,86 m² (trezentos e noventa e seis metros e oitenta e seis decímetros
quadrados) da faixa de proteção de igarapé, para a criação do lote 03 quadra 10 do
setor 02, passando a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º O imóvel de que trata esta lei, será
regularizado na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

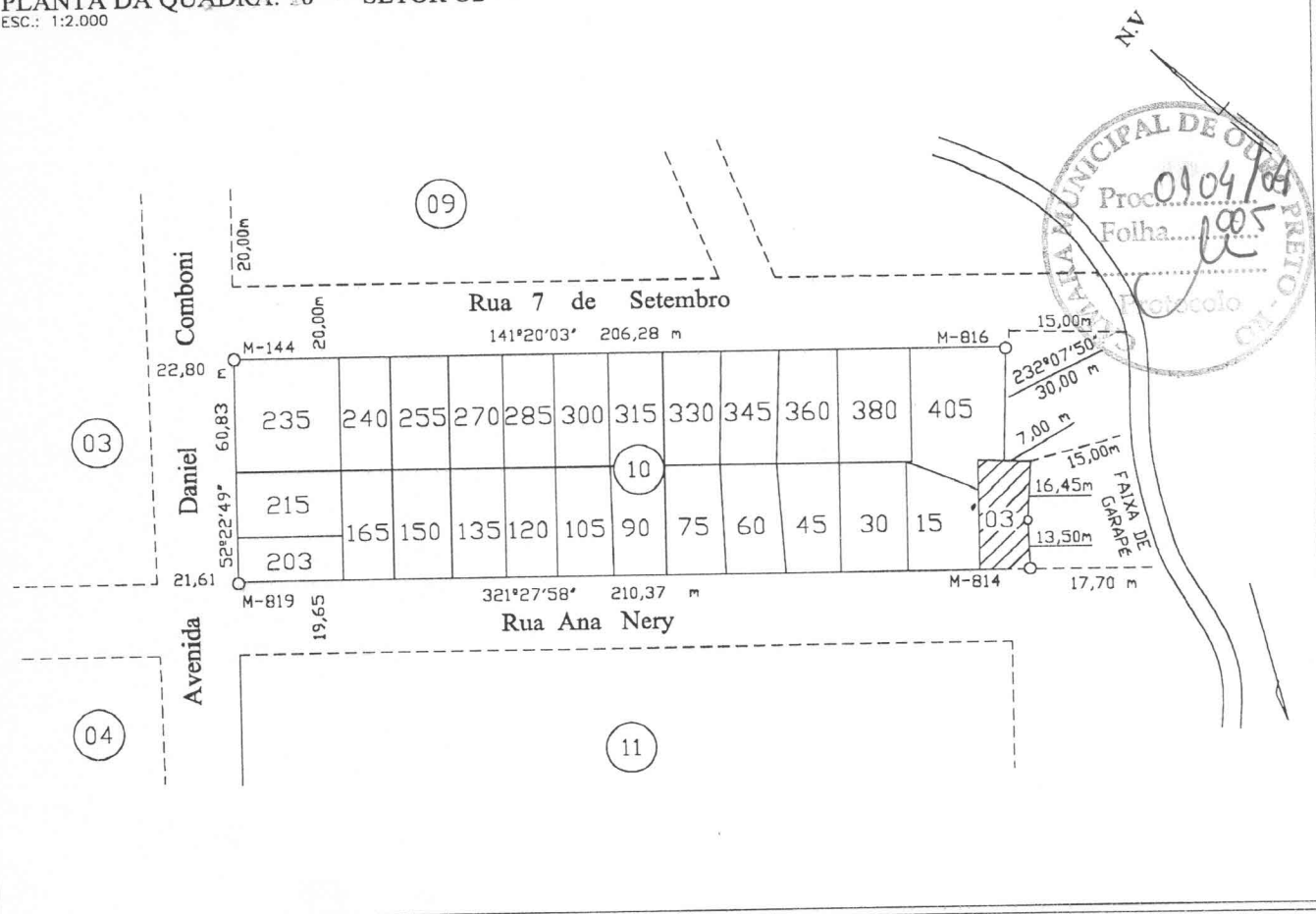
Ouro Preto do Oeste, em 09 de março de 2004, 114º
da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª VOTAÇÃO			
Quorum... 14	Favor... 14	contra... 0	
Sessão... Ordinária	Horas... 19:00		
Em... 31 de	05 de 2004		

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª VOTAÇÃO			
Quorum... 14	Favor... 14	contra... 0	
Sessão... Ordinária	Horas... 19:00		
Em... 24 de	05 de 2004		

PLANTA DA QUADRA: 10 - SETOR 02
ESC.: 1:2.000



PLANTA DO LOTE URBANO: 03
ESC.: 1:500

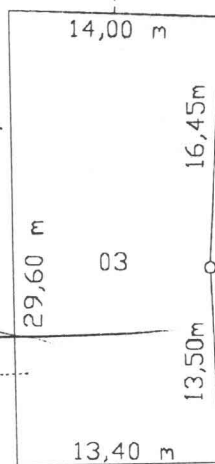
CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA
CREA-RO

Em, 07/11/2003

Os profissionais que assinam a presente, estão registrados no Conselho de Engenharia e Agronomia e assumem a responsabilidade das atividades que assinam.

Julia Fernandes Coimbra
OFICIAL ADM. CREA-RO
CPF: 113.966.912-87

405



FAIXA DE IGARAPÉ

Rua Ana Nery

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

Setor: 02	Quadra: 10	Lote: 03	Área: 396,86 m ²
Desenho:	Data: NOV./2003	Município: OURO PRETO DO OESTE-RO	Perímetro: 86,95 m
RESP. TÉCNICO: <i>Geocécio Salvi</i> Agrimensor CREA 06.451/TB VISTO: 05/12/03	CONFERE:	VISTO:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Divisão de Projeto e Política Urbanística

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia **Município:** Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Rua Ana Nery

Setor: 02 **Quadra:** 10 **Lote:** 03

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D

Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 15 e 405;

SUL: Faixa de Igarapé e Rua Ana Nery;

LESTE: Lote 405 e Faixa de Igarapé;

OESTE: Rua Ana Nery e Lote 15.

DADOS DO PERÍMETRO

Lados	Comprimento	Azimute	Observação
Frente:	13,40 m		Rua 7 de Setembro.
L. Direito:	29,60 m		Lotes 15 e 405.
L. Esquerdo:	29,95 m		Faixa de Igarapé.
Fundo:	14,00 m		Lote 405 e Faixa de Igarapé.

Data: Nov/2003

Resp. Técnico : Data: Nov./2003

Deodápio Salpi
Agrimensor: CREA 88.451/RO
VISTO 058/RO

Área: 396,86 m²

Visto: Data

Perímetro: 86,95 m

Confere: Data

